



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### LEI Nº 731/2018

**SÚMULA:** Acrescenta atribuição ao cargo de Agente Administrativo I e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica inserido à atribuição de lançamento de créditos tributários ao Anexo IV – Dos Cargos Efetivos – Descrição das Funções dos Cargos – Grupo Ocupacional Básico, disposto na Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2008, especificamente, ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**.

**Art. 2º** - Inclui-se ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a atribuição:

I - Efetuar lançamentos de créditos tributários;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito (16/05/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### LEI Nº 732/2018

**SÚMULA:** Abre Crédito **ESPECIAL** Suplementar por **CANCELAMENTO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional **ESPECIAL** suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$14.000,00 (Quatorze Mil Reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.029 Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos MDE 25%

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 14.000,00**

104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** da seguinte dotação:

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.029 Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos MDE 25%

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente **R\$ 14.000,00**

104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito (16/05/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### LEI Nº 733/2018

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar por **CANCELAMENTO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes  
11.002 Departamento de Esportes  
27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 5.500,00**  
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** da seguinte dotação:

11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes  
11.001 Departamento de Cultura  
13.122.0401.2.060 Atividades Gabinete Secretário de Cultura/Esportes  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 1.000,00**  
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes  
11.001 Departamento de Cultura  
13.392.1301.2.061 Atividades do Departamento de Cultura  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 500,00**  
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

1. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	
11.001 Departamento de Cultura	
13.392.1301.2.061 Atividades do Departamento de Cultura	
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	
11.001 Departamento de Cultura	
13.392.1301.2.062 Apoio a Eventos e Promoções Culturais	
4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis	R\$ 1.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	
11.002 Departamento de Esportes	
23.695.1301.2.064 Atividades da Divisão de Turismo	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	
11.002 Departamento de Esportes	
23.695.1301.2.063 Atividades do Departamento de Esportes	
3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	
11.002 Departamento de Esportes	
23.695.1301.2.063 Atividades do Departamento de Esportes	
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito (16/05/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### DECRETO Nº 093/2018

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença-Prêmio a Servidora Izabel Dos Passos Garcia, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados a partir do dia 17/05/2018 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de Maio de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### DECRETO Nº 094/2018

**SÚMULA:** Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Concede Licença-Prêmio ao Servidor Adenilson Silva Rocha, ocupante do cargo efetivo de Vigia da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados a partir do dia 18/05/2018 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de Maio de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### DECRETO Nº 095/2018

**SÚMULA:** Decreta Concessão de Gratificação de RETIDE a Servidor e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para os servidores do quadro efetivo abaixo qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

- RONIVALDO GOMES DA SILVA – RETIDE 60%
- SANDRO JOSE DE ASSIS – RETIDE 60%

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezesseis dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 223/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Educação.

**Nome do Servidor:** Douglas Mattei Schmidt.

**Data Início:** 20/05/2018

**Data Fim:** 22/05/2018

**Nº de Diária:** 02 (duas) com pernoite, 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50 + 167,50 + 40,20

**Valor Total:** 375,20

**Município de Destino/UF:** Ponta Grossa/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-19905

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

**Veículo Utilizado:** Gol **Placas:** BBL 6736

**Objetivo da Viagem:** Participar de formação para repasse de conteúdo do PNAIC.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito (15/05/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 224/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Educação.

**Nome do Servidor:** Silmara de Mattos de Oliveira.

**Data Início:** 20/05/2018

**Data Fim:** 22/05/2018

**Nº de Diária:** 02 (duas) com pernoite, 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50 + 167,50 + 40,20

**Valor Total:** 375,20

**Município de Destino/UF:** Ponta Grossa/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-19905

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

**Veículo Utilizado:** Gol                      **Placas:** BBL 6736

**Objetivo da Viagem:** Participar de formação para repasse de conteúdo do PNAIC.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito (15/05/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 225/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Educação.

**Nome do Servidor:** Rosilene Siqueira Xavier.

**Data Início:** 20/05/2018

**Data Fim:** 22/05/2018

**Nº de Diária:** 02 (duas) com pernoite, 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50 + 167,50 + 40,20

**Valor Total:** 375,20

**Município de Destino/UF:** Ponta Grossa/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-19905

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

**Veículo Utilizado:** Gol **Placas:** BBL 6736

**Objetivo da Viagem:** Participar de formação para repasse de conteúdo do PNAIC.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito (15/05/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 228/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Ademir Rodrigues Paulino.

**Data Início:** 16/05/2018

**Data Fim:** 16/05/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Maringá/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** GOL      **Placas:** BBH 3891

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Paraná.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito (16/05/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 229/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Selvo de Araujo Carneiro

**Data Início:** 17/05/2018

**Data Fim:** 17/05/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Paciente

**Veículo Utilizado:** Gol **Placas:** BBH 3891

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico no ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito (16/05/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 230/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos

**Data Início:** 17/05/2018

**Data Fim:** 17/05/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Maringá/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Siena                      **Placas:** BAF 2379

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico na clínica Neuropediatria.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito (16/05/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### DECRETO Nº 096/2018

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, no uso de suas contribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e,

#### DECRETA:

Art. 1º- Ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para comporem a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Federal Bolsa Família.

1 – Coordenador do Programa Bolsa Família da Assistência Social:

Titular: Marcelo José Vieira

Suplente: Adricely Iuskow Xavier

2 – Coordenador do Programa Bolsa Família da Saúde:

Titular: Ana Vitória Adão

Suplente: Sandra Luciano Paes Rosvadoski

3 – Coordenador do Programa Bolsa Família da Educação:

Titular: Eliana Daniel

Suplente: Raniely Costa Boiko

Art. 2º - Publique-se.

Ariranha do Ivaí, 16 de Março de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### DECRETO Nº 097 /2018

O Prefeito Municipal, AUGUSTO APARECIDO CICATTO, de Ariranha do Ivaí, no uso de suas contribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e,

#### **DECRETA:**

Art. 1º- Ficam nomeados os representantes titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Ariranha do Ivaí:

#### **I - Representantes do Governo:**

##### Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Célia Luzia da Silva

Suplente: Maria Boiko da Costa

##### Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sueli Derneis

Suplente: Ana Vitória Adão

##### Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lisiani Cristina da Silva

Suplente: Suzana de Mattos Verenka

##### Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:

Titular: Jair Pio de Almeida

Suplente: Douglas Mattei Schmidt

##### Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Maria Dzioba

Suplente: Valdir Maximiano

##### Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Viviane Mazuco

Suplente: Devanir Cardoso Marques Baumer





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### 2 – Representantes da Sociedade Civil:

#### Representantes dos Beneficiários do Benefício BPC:

Titular: Marineide Antunes dos Santos  
Suplente: José Gomes de Moraes

#### Representantes do Grupo Geração de Renda:

Titular: Claudete Marins                      Titular: Izulina Carneiro dos Santos  
Suplente: Mirely Aparecida Beletati      Suplente: Cleuza Maria de Souza

#### Representantes do Cadúnico/Bolsa Família:

Titular: Cleide Maria de Marins Soares  
Suplente: Eunice Aparecida da Fonseca

#### Representantes dos Usuários:

Titular: Marli Soethe de Oliveira  
Suplente: Maria Miguel Proença

#### Representantes da APAE:

Titular: Fábria Cristiane Lourenço  
Suplente: Roseane Pereira Góes

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariranha do Ivaí, 16 de Maio de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### DECRETO Nº098 /2018

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, o Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas contribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal sobre os Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

#### **I - Representantes do Governo:**

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Solange Maia

Suplente: Luzia Ferreira de Souza de Mattos

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vanuza Souza Neves

Suplente: Lucelia Silva dos Santos

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lisiani Cristina dos Santos

Suplente: Silvia Vegan

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Maria Dzioba

Suplente: Valdir Maximiano

Representantes da área do Esporte:

Titular: Jair Pio de Almeida

Suplente: Douglas Mattei Schmidt

Representantes do CRAS/SCFV:

Titular: Suzane Santos Fonseca

Suplente: Adricely Iuskow Xavier

#### **2 – Representantes da Sociedade Civil/Programas/Projetos Sociais:**

Representantes do Cadastro Único:

Titular: Mizailde dos Santos

Suplente: Maria Aparecida Miguel



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### Representantes de Programas de Transferência de Renda:

Titular: Arlinda Luiz da Silva Martins

Suplente: Denise da Silva

Titular: Marineide Antunes dos Santos

Suplente: Mirely Aparecida Beletati

Titular: Eunice Aparecida da Fonseca

Suplente: Vanilza Severino de Oliveira

### Representantes da APMI:

Titular: Ester de Oliveira Xavier

Suplente: Rosimar Alves Balbino Ferreira

### Representantes da APAE:

Titular: Bernadete Miskiu

Suplente: Fabiele Dolla dos Santos Offamam

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 16 de Maio de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### DECRETO Nº 099/2018

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, no uso de suas contribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e,

#### DECRETA:

Art. 1º- Ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para comporem o Comitê Municipal e o Comitê Local do Programa Família Paranaense;

#### Comitê Municipal Programa Família Paranaense:

1 – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Luzia Ferreira de Souza de Mattos

Suplente: Solange Maia

2 – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sebastião Derneis

Suplente: Jéssica Paes Berardi

3 – Secretaria Municipal de Educação/Esporte:

Titular: José Aparecido de Oliveira

Suplente: Jair Pio de Almeida

4 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Emater:

Titular: Sérgio Januário de Moraes

Suplente: Ilcio Honer Schefer

#### Comitê Local Programa Família Paranaense:

1 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

Titular: Marcelo Jose Vieira

Suplente: Janaína Sarto Caroba Barbosa

2 – Representantes da Saúde – PSF:

Titular: Ana Vitoria Adão

Suplente: Lucélia Silva Santos

3 – Representantes da Educação:

Titular: Roseli Hinselmann

Suplente: Raniely Costa Furlan

3 – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Carlos Alberto Furlan

Suplente: Andréia Feliciano

Art. 2º - Publique-se.

Ariranha do Ivaí, 16 de Março de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### PORTARIA nº 025/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

**SÚMULA:** Nomeia comissão para avaliação de veículos/máquinas e equipamentos eletrônicos inservíveis, de propriedade desta Municipalidade.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO, **Prefeito do Município de ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para avaliação de veículos/máquinas e equipamentos eletrônicos, inservíveis de propriedade desta municipalidade, conforme segue;  
LUCIMAR PINTO – CPF: 007.632.219 – 02,  
Servidor Efetivo (Agente Administrativo – I) - PRESIDENTE.  
ADEMIR RODRIGUES PAULINO – CPF: 006.481.299-50,  
Servidor Efetivo (Motorista – D) – SECRETÁRIO.  
IDEMAR JOSÉ BELETTI – CPF: 554.543.649-91,  
Servidor Efetivo – (Operador de Máquina Pesada). – MEMBRO.

Art. 2º - Os Servidores nomeadas pela presente Portaria, são colaboradores da administração pública municipal, não tendo direito a qualquer remuneração pela composição na Comissão, e nem na elaboração do LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Parágrafo único: O Laudo de Avaliação, deverá constar;

- I – Descrição completa dos veículos/máquinas;
- II – Estado em que se encontram;
- III – Preço mínimo avaliado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí-PR, 16 de Maio de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 968 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **04/06/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preço fixo e sem reajuste, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de ampliação de rede de energia elétrica de baixa tensão, instalação e substituição de luminárias tipo LED para sistema de iluminação pública na área urbana do Município de Ariranha do Ivaí e distritos, bem como aprovação do projeto junto a COPEL, com execução em até 03 (três) meses. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos serão disponibilizados em arquivo digital gravado em CD, podendo ser retirado na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 15 de maio de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal